

NOTA TÉCNICA n.º 1/UA II – POPH/2010

Tipologia de Intervenção 3.4, 8.3.4 e 9.3.4 – Qualificação do Profissionais da Administração Pública Local

A presente Nota Técnica tem por objectivo estabelecer um conjunto de prioridades e orientações vinculativas a aplicar no período de candidaturas às Tipologias de Intervenção 3.4, 8.3.4 e 9.3.4 – Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local aberto pelo Aviso n.º 5/ 2010.

1. PRIORIDADES

- 1.1 Acções de formação dirigidas para o desenvolvimento de competências profissionais em domínios estratégicos para a modernização da administração local e para a qualidade do serviço público nas áreas formativas prioritárias elencadas na alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Específico da Tipologia 3.3 em Anexo ao Despacho n.º 18474/2008, de S. Exa. o Ministro do Trabalho e Solidariedade, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 132, de 10 de Julho.
- 1.2 Quando haja sobreposição de oferta formativa em áreas comuns à administração local será dada prioridade à formação proposta por Comunidades Intermunicipais ou Áreas Metropolitanas, constituídas ao abrigo da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto e da Lei n.º 46/2008, de 27 de Agosto, respectivamente.

2. ORIENTAÇÕES VINCULATIVAS

- 2.1 Pelo menos 20% da formação integrada nas candidaturas apresentadas terá que iniciar durante o ano de 2010.
- 2.2 Cada entidade só pode apresentar uma candidatura por região.
- 2.3 No ficheiro anexo à candidatura, para além da fundamentação obrigatória dos critérios de selecção previstos na grelha de análise, devem constar os conteúdos programáticos e o público-alvo dos cursos candidatados.
- 2.4 Não são consideradas as candidaturas na modalidade de formação acção.